ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 161/2020 - DL

Processo Nr.: 501/2020 Data: 09/06/2020

9783

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA

Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538, ********

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 04.860.358/0003-07

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESCITALOPRAM 15 MG

<u>ITENS</u>

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	ESCITALOPRAM 15 MG (01-14-0481)	CX	85.80	85.80

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo, 9 de	Junno de 2020
	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 161/2020 - DL

Processo Nr.: 501/2020 Data: 09/06/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Pagamento....... ATÉ 3 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE